



Estado de Goiás Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 155/2015 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 12830/2014-35640, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, devido equívoco técnico, a Portaria nº 2332/2014-SRH., de 16 de dezembro de 2014, que outorgou a MARIO LUIZ ZENDRON, inscrito no CPF/CNPJ sob o n°349.632.511-91, em seu(s) Artigo(s) 1°, ONDE SE LÊ: "CPF/CNPJ Nº 349.632.511-27" e "CARACTERÍSTICAS DO BARRAMENTO: ÁREA INUNDADA: 49.165,79M², VOLUME TOTAL ACUMULADO: 187.997,325 M3 e VOLUME ÚTIL ACUMULADO: 187.997,325 M3"; LEIA-SE: "CPF/CNPJ Nº 349.632.511-91" e "CARACTERÍSTICAS DO BARRAMENTO: ÁREA INUNDADA: 25.129,22M2, VOLUME TOTAL ACUMULADO: 47.438,98 M3 e VOLUME ÚTIL ACUMULADO: 47.438,98 M3".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2015.



Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 - Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3201-5150

www.semarh.goias.gov.br

semarh@semarh.goias.gov.br



